

INDICAÇÃO Nº 099/2025

Senhora Presidente:

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICAM** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja analisada a possibilidade de realizar a demolição do antigo portal, localizado próximo a ponte do Bairro São José, bem como que seja realizado um estudo no sentido de elaborar um projeto de construção de um monumento de boas-vindas a nossa cidade, a ser construído em um local de modo que nenhuma comunidade fique de fora.

JUSTIFICATIVA

A presença indicação tem como objetivo a necessidade de acabarmos com um símbolo de “separação física”, relatado a anos pelos moradores dos bairros Vila São José e Vila Santo Antônio, os quais trazem consigo um sentimento de “exclusão” do restante da cidade, por conta da existência de um “portal”, que se encontra construído em um local que deixa de contemplar os bairros já citados.

Essa demanda novamente veio à tona, através de diversos moradores desses bairros, fato este que os vereadores que subscrevem essa indicação, tomaram a iniciativa de apresentar ao Poder Executivo essa indicação solicitando que o gestor do município olhe com a devida atenção e carinho esse pedido, que representa aos moradores desses bairros, uma forma de acolhimento, pois infelizmente na forma em que se encontra, sempre representou um marco físico de segregação.

Enquanto outras regiões tem vias integradas e acessos livres, os moradores desses bairros convivem com um “obstáculo” que reforça o sentimento de exclusão.

Além dos moradores se sentirem de certa forma “discriminados”, o portal também traz uma sensação de insegurança, pois além de estar mal iluminado, também se encontra em péssimo estado de conservação, sendo possível constatar danos em sua estrutura, tornando o local e as imediações um ponto vulnerável para os transeuntes, em especial no período noturno, pois a grande estrutura física desta obra acaba atrapalhando o campo de visão, e essa situação não é digna de nenhuma comunidade.

Além do que já foi citado, solicita-se ao poder executivo, que realize um estudo no sentido de elaborar um projeto de construção de um monumento de boas-vindas a nossa cidade, e que principalmente seja pensando em construí-lo em um local de modo que nenhuma comunidade fique de fora.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 06 de maio de 2025.

RICARDO MENARIM DE LIMA

Vereador

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador